



matosinhos



Despacho/2023/62
17/11/2023

DESPACHO

A Autarquia aprovou a estrutura orgânica, nos termos do decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro às regras e critérios previstos na lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, pelo despacho n.º 10302/2022, publicada em diário da república, 2.ª série, de 23 de agosto, prevendo a direção intermédia de 3.º grau – Unidade de Protocolo.

A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua redação atual, estabelece, no artigo 2.º, conjugado com os artigos 20.º e 21.º, aplicável à administração local, por força do disposto no artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a forma da designação e de recrutamento dos titulares dos cargos de direção intermédia.

Por meu despacho n.º 61/2023, de 2 de novembro, foi aceite a cessação da comissão de serviço do Dr. Miguel José Coutinho Sequeira de Macedo, no cargo de direção intermédia de 3.º grau – Unidade de Protocolo, com efeitos a 20 de outubro de 2023.

No sentido de garantir o normal funcionamento dos serviços e até à designação do novo dirigente, designo, por conveniência de serviço em regime de substituição, o Sr. Dr. Pedro Manuel Ferraz Magalhães, no cargo de dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade de Protocolo, ao abrigo do art.º 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugada com o art.º 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, com efeitos a partir do presente dia.

Divulgue-se e publicite-se nos termos da lei.

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro, Dra.